



CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE (CEMA)



108ª Reunião Ordinária



Curitiba, 24 de julho de 2024.

RESOLUÇÃO CEMA Nº 94/2014



“Estabelece diretrizes e critérios orientadores para o licenciamento e outorga, projeto, implantação, operação e encerramento de aterros sanitários, visando o controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e dá outras providências.”

REVISÃO DA RESOLUÇÃO CEMA Nº 94/2014



TEXTO ORIGINAL

Art. 15. O aterro sanitário deverá:

[...]

- c) localizar-se a uma distância mínima de 1.500 (mil e quinhentos) metros de núcleos populacionais, a partir do perímetro da área;

TEXTO PROPOSTO

Art. 15. O aterro sanitário deverá:

[...]

- c) localizar-se a uma distância mínima de 1.500 (mil e quinhentos) metros de núcleos populacionais, a partir do perímetro da área;

Parágrafo único. O licenciamento ambiental para ampliação de aterro sanitário implantado até a data de publicação desta Resolução, que não apresente alternativa locacional na forma estabelecida na alínea “c” deste artigo, poderá ser concedido desde que o empreendimento:

- I - esteja devidamente licenciado e em operação;
- II - esteja de acordo com a legislação urbanística e ambiental municipal;
- III - mantenha distância mínima de 500 metros de núcleos populacionais a partir do perímetro da área útil de disposição final; e
- IV - firme Termo de Compromisso na fase de licenciamento ambiental prévio em que se obrigue a adoção de condicionantes técnicas que garantam o seu funcionamento de forma a manter a qualidade ambiental do entorno.

REVISÃO DA RESOLUÇÃO CEMA Nº 94/2014



PROTOCOLO: 20.630.368-9 - FLUXO PROCESSUAL

31 mar. 2023



ABREMA
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RESÍDUOS E MEIO AMBIENTE

03 jul. 2023



**INSTITUTO
ÁGUA E TERRA**

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DO
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

10 ago. 2023



CEMA

REVISÃO DA RESOLUÇÃO CEMA Nº 94/2014



FLUXO PROCESSUAL (CEMA)

Reunião 05/2023 - CTQA/CEMA

05 set. 2023

- Criação de Grupo de Trabalho, Coordenado por Reginaldo J. Souza

Reunião 01/2024 - CTQA/CEMA - 23 abr. 2024

- Apresentação do Relatório do GT;
- Revisão trata de empreendimentos em Operação;
- Revisão trata de exceção, não da regra geral.

Reunião 02/2024 - CTQA/CEMA - 09 mai. 2024

- Definiu a distância mínima, em casos excepcionais de ampliação de 500m (conforme NBR 15849:2010)

Reunião 03/2024 - CTQA/CEMA - 17 mai. 2024

- Definiu as alíneas complementares

108ª Reunião Ordinária do CEMA
24 jul. 2024

CEMA

CTQA

CTQA

JURÍDICO

GT

1ª Reunião - 21 set. 2023

2ª Reunião - 05 out. 2023

3ª Reunião - 16 out. 2023

4ª Reunião - 31 out. 2023

- Relatório Técnico do GT apresentou 6 propostas sistematizadas.

O procedimento seguiu os trâmites estabelecidos pelo Regimento Interno do Conselho Estadual do Meio Ambiente. O Grupo de Trabalho foi criado pela Câmara Temática da Qualidade Ambiental, o qual após ampla manifestação de seus integrantes e discussão da matéria, encaminhou as sugestões recebidas para deliberação da CTQA e posterior encaminhamento ao Plenário.

[...]

Pelo acima exposto, entendemos que o procedimento seguiu todos os trâmites regimentais e pode ser encaminhado ao Plenário para deliberação.



OBRIGADO

